INDICAÇÃO Nº 528/2022

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO DE FARMACÊUTICO NO MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS – PA.

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa De Leis, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, DARCI JOSÉ LERMEN, no sentido de que digne em autorizar a SEGOV. — Secretaria Especial de Governo do Município a realizar ESTUDO DE VIABILIDADE, para a construção de um prédio a fim de servir como centro de distribuição e armazenamento de provisões farmacêuticas em Parauapebas – PA, pedimos que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal tenha a atenção que está indicação merece.

JUSTIFICATIVA

A construção desse centro de distribuição, com espaço para abrigar o conselho municipal do setor, tem como objetivo a melhoria de gestão de fiscalização de recebimento e distribuição de medicamentos que abastecem os postos de atendimento de saúde, evitando que o município pague aluguel de prédios particulares para abrigar esses provimentos.

Ademais, este prédio serviria para abrigar o Conselho Municipal de Saúde, órgão responsável por fiscalizar as compras de medicamentos, a entrega nos postos de saúde, tendo em vista que atualmente, somente os Conselhos Municipal de Educação e Saúde, que estão funcionando em prédios alugados, geram uma despesa para os cofres públicos no valor de R$ 697.200,00 (seiscentos e noventa e sete reais) ao longo de um ano.

Isto posto, a construção deste prédio gera uma economia de R$ 2.788.800,00 (dois milhões setecentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais) em quatro anos, podendo ser ainda maior com a aplicação de métodos sustentáveis como cobertura com instalação de energia solar, com câmeras, para coibir desvios de conduta de funcionários públicos ou contratados e instalação de todos os equipamentos para o bom funcionamento das atividades pertinentes ao setor.

Se faz necessária que esta indicação seja atendida com urgência devido a economicidade destes gastos com aluguéis e energia, sendo de grande relevância para a sociedade de Parauapebas, e é nesse entendimento que apresento a presente INDICAÇÃO, e peço aos meus nobres pares a aprovação desta importante indicação.

Parauapebas/PA, 05 de dezembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

AURÉLIO GOIANO

Vereador de Parauapebas/PA